



PORTARIA Nº 526/2025/CBMSC, de 28 de agosto de 2025.

Altera a Portaria nº 428/2025/CBMSC, de 2 de julho de 2025, que aprova as especificações técnicas do Equipamento de Proteção Individual (EPI) Multimissão e institucionaliza o seu uso no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC)**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, no Decreto nº 1.328, de 14 de julho de 2021, e de acordo com o Processo CBMSC 00014750/2025,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º da [Portaria nº 428/2025/CBMSC](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º As Organizações do CBMSC deverão promover a adequação ao uso do Equipamento de Proteção Individual (EPI) Multimissão, conforme as especificações constantes no Anexo Único, a partir de 1º de janeiro de 2026, realizando-se a substituição gradativa dos equipamentos anteriormente utilizados.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **BB4F8H36**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 28/08/2025 às 17:35:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNDc1MF8xNDc1MV8yMDI1X0JCNEY4SDM2> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00014750/2025** e o código **BB4F8H36** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.